



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 028, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 021089 01 55 2023 4 00144 283 0048165 29

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, a servidora pública efetiva, MARIA ANGÉLICA RODRIGUES BORGES, inscrito no CPF/MF 223.560.451-04, matrícula Nº 5905, do Cargo de Auxiliar Administrativo, do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA